

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir a Plataforma Institucional Biodiversidade e Saúde Silvestre.

2.0 - OBJETIVO

- Coordenar, desenvolver e implementar atividades e ações estratégicas e específicas no escopo de abrangência da Plataforma Institucional Biodiversidade e Saúde Silvestre -PIBSS.
- Coordenar e desenvolver o Sistema de Informação em Saúde Silvestre (SISS-Geo), contribuindo com a política de vigilância de epizootias no território nacional.
- Com a contribuição de especialistas e da sociedade, buscar o alinhamento de políticas, a divulgação e a disponibilização do conhecimento que relacionam os riscos da perda da biodiversidade sobre a saúde humana.
- Sistematizar, propor e disponibilizar a contribuição institucional para as políticas de biodiversidade e saúde, especialmente as Metas Nacionais da Biodiversidade.
- Prospectar parcerias com instituições de ensino, pesquisa e saúde, e outras afins, relacionadas aos objetivos da Plataforma.
- Receber, avaliar e apoiar demandas da Fiocruz, coerentes com seus objetivos.
- Propor normas e procedimentos internos relativos a PBISS e ao SISS-Geo.

COMPOSIÇÃO

- COODENADORA

Cancela

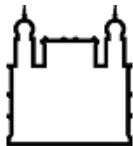
Altera

Distribuição

Geral

Data

29/11/2016



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1201/2016-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

Marcia Chame - Presidência/ENSP

- MEMBROS

Douglas Adriano Augusto - Presidência

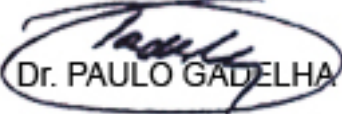
Eduardo Krempser da Silva - Presidência

Maria Lucia Macedo Cardoso - Presidência/ENSP

Marina Galvão Bueno - Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29/11/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.